



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 16/CONSC-RE/UFFRS/2019

Revoga a Resolução nº 11/CONSC-RE/UFFRS/2017,
de 27 de junho de 2017.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 7/2013 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 11/CONSC-RE/UFFRS/2017, de 27 de junho de 2017, que homologa, *ad referendum*, a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil (CAAPAE) da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 29 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*